



Estado do Rio Grande do Norte

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

PALÁCIO MÁRIO SOLANO DE MOURA

Rua Dr. José Augusto, 90 – Centro – CEP. 59.770-000

CNPJ: 08.396.830/0001-91 Telefone: (84) 3361.2276 E-mail: camaramunicipal_patu@hotmail.com

REQUERIMENTO N° 157/2025 - CMP

Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.

Propositores: VEREADOR SUETONEO OLIVEIRA MOURA; e
VEREADOR MATHEUS FORTE DANTAS BELO

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

Protocolo pelo Livro 004 Folha de

Nº 246 sob o Nº 246

Patu/RN, 25 / 11 / 2025

MM
Secretário(a)

CÂMARA MUNICIPAL DE PATU

- Aprovado por Unanimidade
 Aprovado _____ Votos X _____ Votos
 Rejeitado _____ Votos X _____ Votos
 Abstenção _____

Patu/RN, 26 / 11 / 2025

Ementa: Requer do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a iluminação da Rua Osvaldo Câmara que da acesso ao Hospital pelo Bairro Dr. Epitácio de Andrade.

Os Vereadores infra firmados, com base na Lei Orgânica do Município de Patu/RN, e nos termos do Regimento Interno, submetemos à apreciação do Plenário desta Casa Legislativa o presente **REQUERIMENTO**, que solicita do Poder Executivo Municipal, que através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, faça a iluminação da Rua Osvaldo Câmara que da acesso ao Hospital pelo Bairro Dr. Epitácio de Andrade.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o pleito acima mencionado, pela necessidade de complementar a infraestrutura da Rua Osvaldo Câmara, cuja pavimentação já foi solicitada através do Requerimento nº 019/2025. A implantação de iluminação pública nesta via é estratégica, pois ela interliga o Bairro Dr. Epitácio de Andrade (os populares Bairros do Fomento e Projeto Crescer), a um eixo vital do centro urbano do município.

A iluminação adequada é fundamental para garantir a segurança no tráfego de veículos e pedestres, servindo como um inibidor natural da criminalidade e reduzindo o risco de acidentes noturnos. Sobretudo, a medida é indispensável para assegurar o acesso rápido e seguro a serviços essenciais, como a Central do Cidadão e, principalmente, ao Hospital Municipal Henderson Josino Bandeira de Moura, onde a visibilidade plena é crucial para o deslocamento em situações de emergência e urgência médica, e de serviços públicos e deslocamento a áreas da cidade acessíveis por esta via.

Sala das Sessões Francisco Francelino de Moura – Patu/RN, em 25 de novembro de 2025.


SUETONEO OLIVEIRA MOURA
VEREADOR PROPOSITOR


MATHEUS FORTE DANTAS BELO
VEREADOR PROPOSITOR